



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUSTENTÁVEL - CFDIRS

ATA

Data: 5 de maio de 2022, na modalidade à distância, por videoconferência, via Microsoft Teams.

Horário: 15h00 às 16h00.

PARTICIPANTES:

Conforme instituído pelo Decreto 10.918, de 29 de dezembro de 2021, o Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) é composto por representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), da Casa Civil da Presidência da República (CC-PR), do Ministério da Infraestrutura (Minfra) e da Secretaria Especial do Programa de Parcerias e Investimentos do Ministério da Economia (PPI-ME). Estiveram presentes os(as) senhores(as):

1. **FERNANDO MACHADO DINIZ** – SFPP/MDR
2. **FERNANDA LUDMILA ELIAS BARBOSA** – SFPP/MDR
3. **DIEGO ANTÔNIO LINK** – SFPP/MDR
4. **ANA JANSEN** – SFPP/MDR
5. **MARCELO BINENBOJM** – SFPP/MDR
6. **MARIANA PRADO FRANCESCHI DE ANDRADE** – CC-PR
7. **ALEXANDRE ARAÚJO CARNEIRO** – Minfra
8. **GUSTAVO PEREIRA GOMES** – PPI

De ordem do Presidente do Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável - CFDIRS, Sr. **Diego Antônio Link**, os representantes foram convocados, por meio da mensagem eletrônica por e-mail, enviada no dia 03/05/2022, para participarem da 2ª Reunião Extraordinária, na modalidade à distância, no dia 5 de maio de 2022, por videoconferência, via Microsoft Teams.

Também por e-mail, foram encaminhados os seguintes materiais para a reunião:

1. Pauta da 2ª Reunião Extraordinária do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável;
2. Minuta da Nota Técnica nº 1/2022/CGIN/DEIFI/SFPP-MDR (SEI 3724423);
3. NOTA n. 00281/2022/CONJUR-MDR/CGU/AGU (SEI 3724971).

Verificado o quórum, o Presidente **Diego Link** iniciou a 2ª Reunião Extrardinária do CFDIRS, passando a relatar a pauta da reunião.

PAUTA DA REUNIÃO

1. **DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE NOVAS DATAS PARA O CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA DO FUNDO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 13.4 DO REFERIDO EDITAL (Deliberativo);**
2. **DISCUSSÃO SOBRE O CONTEÚDO DA NOVA CONSULTA JURÍDICA ACERCA DOS QUESTIONAMENTOS ENVIADOS NOS TERMOS DO ITEM 2.1 DO EDITAL (Não deliberativo);**
3. **APRESENTAÇÃO AOS CONSELHEIROS, PARA CONHECIMENTO, DA NOTA n. 00281/2022/CONJUR-MDR/CGU/AGU (Não deliberativo);**
4. **APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUSTENTÁVEL (DELIBERATIVO).**

1. **DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE NOVAS DATAS PARA O CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA DO FUNDO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 13.4 DO REFERIDO EDITAL (DELIBERATIVO)**

Tendo em vista a necessidade de realização de nova consulta jurídica à CONJUR/MDR acerca de pedidos de esclarecimentos sobre o **EDITAL N. 01 DE 30 DE MARÇO DE 2022**, encaminhados ao e-mail da SFPP/MDR em conformidade com o item 2.1 do referido Edital, bem como da elevada importância das respostas a tais questionamentos para a formulação de propostas das instituições interessadas, foi apresentada aos Conselheiros sugestão de novo cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

Evento	Data
Entrega das propostas	até 03/06/2022
Comunicação – etapa eliminatória	até 17/06/2022
Realização das apresentações presenciais	27/06 a 01/07/2022
Comunicação – etapa classificatória	até 15/07/2022
Comunicação – etapa de habilitação	até 12/08/2022
Divulgação do Resultado	até 19/08/2022

- Deliberação: o novo cronograma foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto. Votou-se também, por unanimidade, a não extensão do prazo para esclarecimentos sobre o Edital.

2. DISCUSSÃO SOBRE O CONTEÚDO DA NOVA CONSULTA JURÍDICA ACERCA DOS QUESTIONAMENTOS ENVIADOS NOS TERMOS DO ITEM 2.1 DO EDITAL (NÃO DELIBERATIVO);

Foi apresentada aos Conselheiros a Minuta da Nota Técnica nº 1/2022/CGIN/DEIFI/SFPP-MDR (SEI 3724423), contendo nova consulta jurídica à CONJUR/MDR acerca de pedidos de esclarecimentos sobre o **EDITAL N. 01 DE 30 DE MARÇO DE 2022**, encaminhados ao e-mail da SFPP/MDR em conformidade com o item 2.1 do referido Edital.

O Conselheiro Gustavo Gomes (PPI) sugeriu inserir questionamento sobre a legalidade da participação de organismos multilaterais no Chamamento Público.

3. APRESENTAÇÃO AOS CONSELHEIROS, PARA CONHECIMENTO, DA NOTA N. 00281/2022/CONJUR-MDR/CGU/AGU (NÃO DELIBERATIVO)

Foi apresentada aos Conselheiros a NOTA n. 00281/2022/CONJUR-MDR/CGU/AGU (SEI 3724971), contendo os esclarecimentos da CONJUR/MDR sobre os questionamentos apresentados na Nota Técnica nº 9/2022/SFPP-MDR.

4. APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUSTENTÁVEL (DELIBERATIVO)

A ata da 2ª Reunião Extraordinária do FDIRS foi redigida durante a realização da presente reunião e apresentada aos Conselheiros antes da finalização do encontro.

- Deliberação: ata 2ª Reunião Extraordinária do FDIRS aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Após uma hora e quinze minutos, nada mais tendo a ser debatido ou deliberado, o Sr. Diego Link declarou encerrada a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho do FDIRS.

DIEGO ANTÔNIO LINK

Ministério do Desenvolvimento Regional

Conselheiro Suplente

MARIANA PRADO FRANCESCHI DE ANDRADE

Casa Civil da Presidência da República

Conselheira Suplente

ALEXANDRE ARAÚJO CARNEIRO

Ministério da Infraestrutura

Conselheiro Suplente

GUSTAVO PEREIRA GOMES

Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia

Conselheiro Suplente



Usuário Externo, em 06/05/2022, às 09:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Antônio Link, Diretor do Departamento de Instrumentos Financeiros e Inovação**, em 06/05/2022, às 10:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Araujo Carneiro, Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 10:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Gomes, Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 10:58, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3732973** e o código CRC **8CA56D0C**.